



PORTARIA N. 345/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 276/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Presidência da Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – HENISLENE PEREIRA BARROS, matrícula funcional nº **2401** – **Presidente**;

II – PAULA NERYS DA LUZ, Enfermeira, matrícula nº **2556** – **Membro**;

III – LEILA CARVALHO TORRES, Enfermeira, matrícula nº **2449** – **Membro**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 975ced5c-941a-490c-8d59-4aeaa3d614a8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ções técnicas e as metas físicas serão aquelas constantes no projeto executivo e do Plano de Trabalho, que integrarão este Instrumento com Anexo I, após a sua aprovação pelos partícipes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura ou da publicação oficial, conforme definido no Plano de Trabalho.

Cláusula Quarta:

4.1 O valor global estimado do presente Convênio é de R\$ 2.093.409,48 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme orçamento e Plano de Trabalho.

4.2 A participação financeira de cada Município observará a seguinte composição:

I - CAMPO VERDE: contrapartida correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua cota -parte da intervenção, estimada em R\$ 935.482,84 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

II - PRIMAVERA DO LESTE: repasse financeiro correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua cota-parte da intervenção estimado em R\$ 1.157.926,63 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);

III - outras fontes de recursos, inclusive eventual repasse estadual vinculado ao Termo de Convênio nº 0001/2023/SINFRA, se aplicável e desde que admitido pelo respectivo instrumento.

Assinatura: Campo Verde - MT, 22 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção de aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preço nº 062/2025/SECAD, realizado pela Prefeitura Municipal de Juara/MT, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico 054/2025;

Ata de Registro de Preço 062/2025/SECAD;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Juara/MT;

Especificação do objeto registrado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM - TIPO CASA DE APOIO NA CAPITAL CUIABA/MT;**

Empresa detentora: Casa de Apoio Pantanal Ltda - CNPJ: 32.965.160/0001-61;

Valor Total R\$ 298.860,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Canabrava do Norte/MT, 22 de setembro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

SEC. ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09 DE 2026/SAPLAFI

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato

Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, representada pela Sra. **Simone Barbosa Vieira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a população em geral e demais interessados para participarem da **Audiência Pública Municipal**, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2026, às 19h00**, nas dependências da **Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT**.

A presente audiência tem por finalidade a **apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2027**, assegurando a participação popular no processo de elaboração do orçamento municipal, bem como a transparência e o acompanhamento das ações de planejamento da Administração Pública Municipal.

Canabrava do Norte - MT, 22 de setembro de 2026.

Simone Barbosa Vieira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 007/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 345/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 345/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 276/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Presidência da Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - HENISLENE PEREIRA BARROS, matrícula funcional nº **2401** - **Presidente**;

II - PAULA NERYS DA LUZ, Enfermeira, matrícula nº **2556** - Membro;

III - LEILA CARVALHO TORRES, Enfermeira, matrícula nº **2449** - Membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 276/2026, de 24 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 975ced5c-941a-490c-8d59-4aeaa3d614a8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

